

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA
Nº 08/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o inciso II, do artigo 2º da Lei Municipal nº 1256, de 13 de agosto de 2009, o **Conselho Municipal de Turismo** terá em sua composição um representante da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que nos termos do § 1º do mesmo dispositivo legal, cada conselheiro terá um suplente nomeado.

CONSIDERANDO que o Ofício 004/2025, solicitou da Câmara Municipal a indicação de um titular e suplente para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

CONSIDERANDO que cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal a indicação do titular e do suplente.

RESOLVE

Art. 1º - Fica indicado, para representar a Câmara Municipal junto ao **Conselho Municipal de Turismo**, na condição de titular, o Vereador **Heberson Galter Custódio**.

Art. 2º - Fica indicada ainda, na qualidade de suplente, a Vereadora **Patrícia Maria dos Santos**.

Art. 3º - Comunique-se ao Senhor Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado e ao Senhor Secretário Municipal de Governo, a referida indicação.

Art. 4º - Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 18 de fevereiro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO PRESIDENTE